

PLANO DE CUIDADO FAMILIAR

| PLANO DE CUIDADO FAMILIAR | | | | |
|---|------------------------|-------------|------------------------------|-----------|
| Identificação | | | | |
| Nome do responsável pela família: | | | | |
| Endereço: | | | NIS: | |
| Centro de saúde: | Equipe: | | Prontuário: | |
| Gestor do caso: | | | Agente Comunitário de Saúde: | |
| Avaliação Familiar | | | | |
| Fatores de Risco | | | | |
| Problemas identificados pela equipe: | | | | |
| Problemas identificados pela família: | | | | |
| Classificação de risco familiar: | | | | |
| Fatores de Proteção | | | | |
| Fatores de proteção identificados pela equipe: | | | | |
| Fatores de proteção identificados pela família: | | | | |
| Capacidade de Autocuidado da Família | | | | |
| Ausente () | Regular () | Média () | Boa () | Ótima () |
| Cuidado | | | | |
| Ações de cuidado individual, familiar e domiciliar para enfrentamento dos problemas identificados | | | | |
| Ação | Integrante Beneficiado | Responsável | Prazo | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

continua...



| Metas de Melhoria: | | | |
|--|---|--|--|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Orientações para Elaboração do Plano de Cuidado Familiar | | | |
| 1. Identificação | Nome e Número de Identificação Social (NIS) do responsável pela família. Endereço e número do prontuário familiar. Centro de saúde de residência da família. Nome da eSF e do Agente Comunitário da Saúde de referência. | | |
| | Nome do gestor do caso O gestor de caso é um profissional da eSF definido como responsável pelo caso de uma ou mais famílias acompanhadas, durante todo o período do projeto. Tem a incumbência de manter o vínculo com a família acompanhada; coordenar a Atenção à Saúde e monitorar o cumprimento do plano de cuidado; mobilizar os recursos necessários dentro da RAS e avaliar os serviços prestados; participar das discussões intersetoriais na comissão local e outros âmbitos de discussão e conduzir a avaliação dos resultados no final do período de acompanhamento. | | |
| 2. Avaliação Familiar | Situações monitoradas no projeto Família Cidadã O projeto Família Cidadã propõe o monitoramento das crianças menores que 5 anos, com relação à puericultura nos 2 primeiros anos de vida, vacinação e classificação nutricional; dos adolescentes, com relação ao acompanhamento mensal (pelo menos uma consulta anual) e vacinação anti-hepatite B; das gestantes, com relação à captação para o acompanhamento do pré-natal; dos idosos, com relação à vacinação anti-influenza e o acompanhamento na faixa etária acima de 80 anos. | | |
| | Problemas identificados pela equipe , a partir das visitas domiciliares, atendimento dos integrantes da família, momentos educativos, análise dos componentes da classificação de risco e do genograma. | | |
| | Problemas identificados pela própria família , valorizando a percepção das situações de dificuldade, mesmo aquelas com pouca relevância do ponto de vista do risco da saúde, como meio para fortalecer o vínculo e o processo de retomada. | | |
| | Classificação de risco familiar Registrar o resultado final da classificação. | | |
| | Fatores de proteção Os fatores de proteção são aqueles que favorecem uma reação da família diante de uma determinada situação, que represente risco para a saúde dos seus integrantes. Podem ser pessoais, como autoestima, capacidade intelectual, proatividade, maturidade nos relacionamentos, vínculos fortalecidos com os demais integrantes; familiares, como coesão familiar, relacionamentos estáveis e estimuladores, vínculo forte entre os integrantes da família, capacidade de sustentabilidade financeira, estrutura domiciliar sem disfuncionalidades importantes; e sociais, como relações de apoio com vizinhos e participação em grupos sociais. Devem ser registrados os fatores protetores identificados pela equipe, mesmo que não correspondam à percepção da família, e aqueles identificados pela própria família, o que pode ser visto como um primeiro ponto de vínculo ou apoio para o desenvolvimento do plano de cuidado. | | |
| Capacidade de autocuidado da família Considerando a avaliação dos itens anteriores e a percepção livre da equipe, fazer uma avaliação da capacidade de autocuidado da família em uma escala que vai desde a ausência total de capacidade até uma capacidade ótima. Essa verificação possibilita uma avaliação qualitativa dos passos de superação da situação de vulnerabilidade que a família fará, na medida do desenvolvimento do plano de cuidados definido, em direção a uma situação de autonomia e sustentabilidade. | | | |

continua...

| | |
|------------------------------------|--|
| <p>3. Cuidado</p> | <p>O plano de cuidado deve ser elaborado pela equipe, com participação do responsável da família e de outros integrantes.</p> <p>São ações de cuidado individual, familiar e domiciliar, para enfrentamento dos problemas, superação dos riscos e fortalecimento dos fatores de proteção.</p> <p>Diante de um elenco muito grande de problemas e riscos, é importante priorizar as situações de maior gravidade e que sejam imediatamente viáveis para o acompanhamento da equipe.</p> <p>É importante incluir ações que, mesmo não sendo relacionadas a essas situações de maior gravidade, sejam definidas pelos integrantes da família, favorecendo sua proatividade e responsabilização.</p> <p>Para elaboração deverão ser descritas as ações, seus beneficiários, os responsáveis diretos (seja um profissional ou integrante da família) e o prazo para realização.</p> |
| <p>4. Metas</p> | <p>Considerando o conjunto de ações, poderão ser definidas e pactuadas algumas metas de cumprimento ou melhoria da situação.</p> <p>As metas poderão estar relacionadas às situações monitoradas, por exemplo cumprir o calendário de acompanhamento da criança menor que 2 anos, ou relacionadas a outros enfrentamentos necessários, como limpeza domiciliar ou atividades de convivência familiar.</p> <p>Qualquer meta deve ser definida pela família, devendo o profissional somente apoiar em sua definição, avaliação de viabilidade e grau de confiabilidade.</p> |
| <p>5. Data e Assinatura</p> | <p>Registrar a data de conclusão da elaboração do plano de cuidado e a assinatura do gestor de caso.</p> |